



## Comissão Permanente de Ambiente, Mobilidade E Qualidade De Vida

### PARECER

Proposta n.º 348/2011

(...Princípio de que a EMEL pagaria à CML uma verba correspondente a uma determinada percentagem sobre as suas receitas brutas decorrentes da exploração dos espaços de estacionamento pago, como contrapartida pela cedência desses mesmos espaços)

A Proposta de Lei n.º 348/2011, enviada para apreciação a esta Comissão, é relativa à fixação anual de uma percentagem sobre o resultado líquido do exercício da EMEL, após imposto sobre os lucros, tendo em vista a sua distribuição ao accionista a título de dividendos.

Para situar o significado da presente proposta convém referir que foi fixado (Deliberação n.º73/AM/94) que a EMEL pagaria uma verba correspondente a uma determinada percentagem à CML sobre as suas receitas brutas decorrentes da exploração dos espaços de estacionamento pagos, como contrapartida pela cedência dos mesmos espaços.

Esse valor passou a ser a partir de 2007 (Deliberação n.º2/AM/2007) a ser de 12,5% com base nos proveitos operacionais decorrentes da actividade objecto de concessão, acrescido de uma remuneração variável, nos termos definidos na mesma deliberação.

A CML, tendo em conta, designadamente, que a EMEL, nos termos dos seus estatutos e por solicitação da CML, tem vindo a realizar investimentos e a desenvolver actividades de rendibilidade não demonstrada com vista à satisfação de objectivos de interesse municipal ou social, bem como o historial do relacionamento nesta matéria entre as duas entidades, apresentou esta proposta que visa proceder à alteração do relacionamento entre a CML e a EMEL, privilegiando a remuneração do accionista em detrimento do fee de compensação devido pela empresa, em função da sua actividade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA  
ENTRADA Nº 1562  
EM 12/07/2011  
O Funcionário, Luís Fernandes



A Proposta n.º 348/2011 está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário.

Os diferentes Grupos Parlamentares reservam para o debate no Plenário a definição do seu sentido de voto.

O Presidente da Comissão

  
-José Maximiano Leitão -